

# VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM SALVADOR DURANTE A PANDEMIA DA COVID - 19



Secretaria Municipal da Saúde-  
Diretoria de Vigilância à Saúde



A pandemia do novo coronavírus avança no mundo todo, mas os impactos gerados por esta no contexto da violência contra mulher variam a depender dos determinantes e condicionantes sociais de cada território e das respostas das políticas públicas e da sociedade.

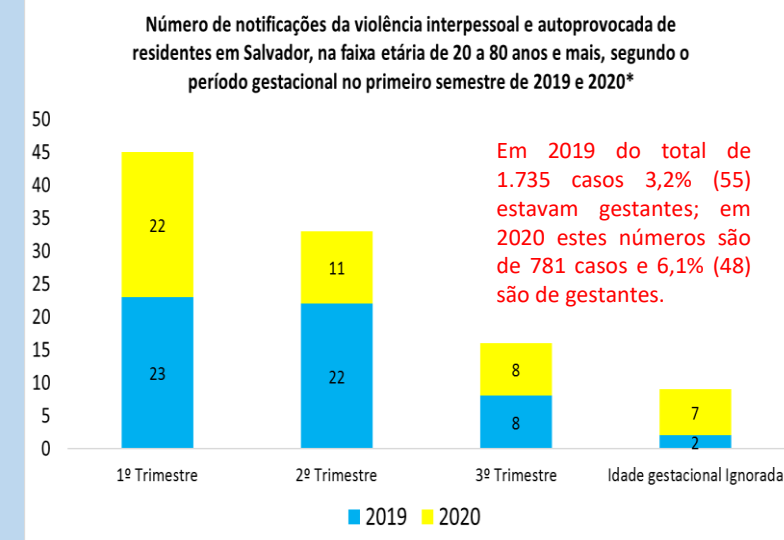
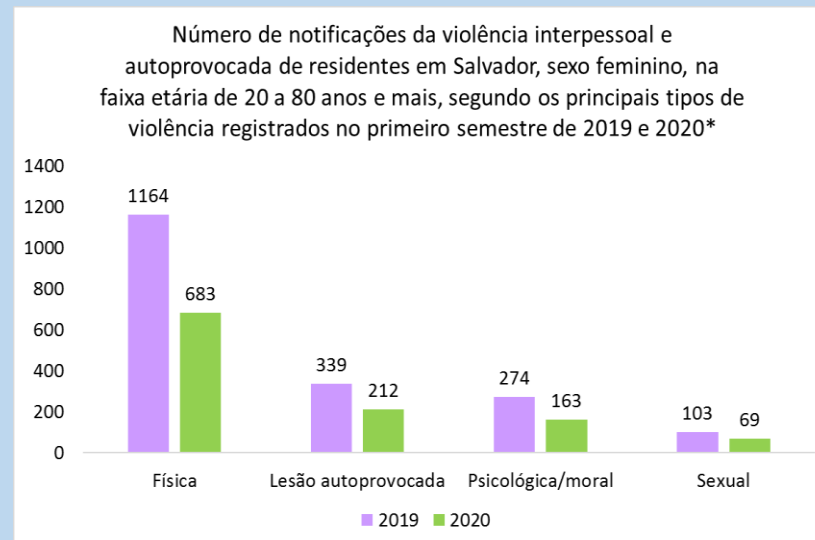
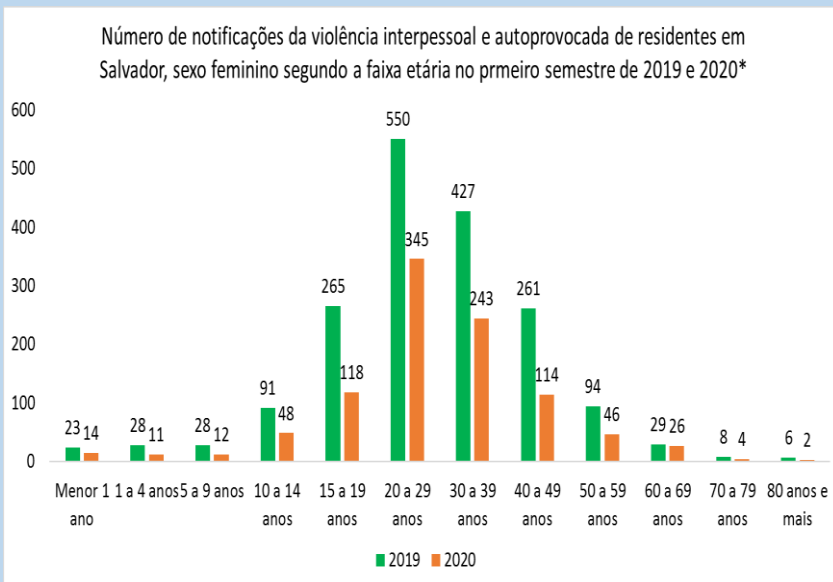
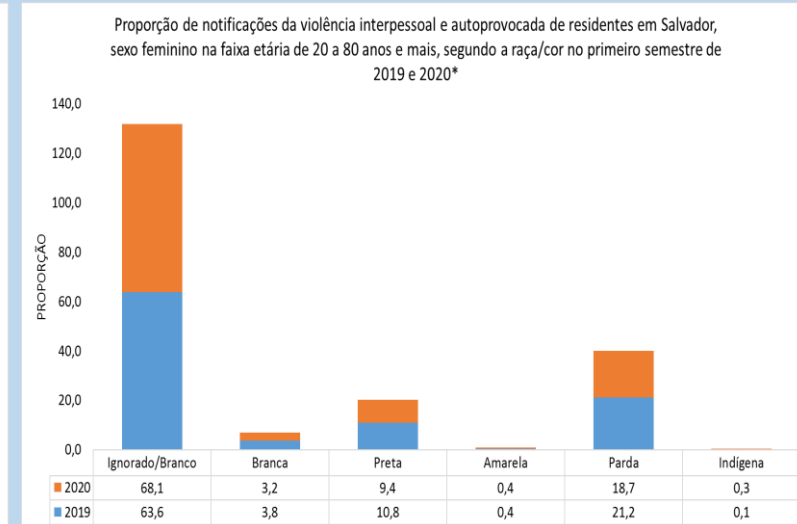
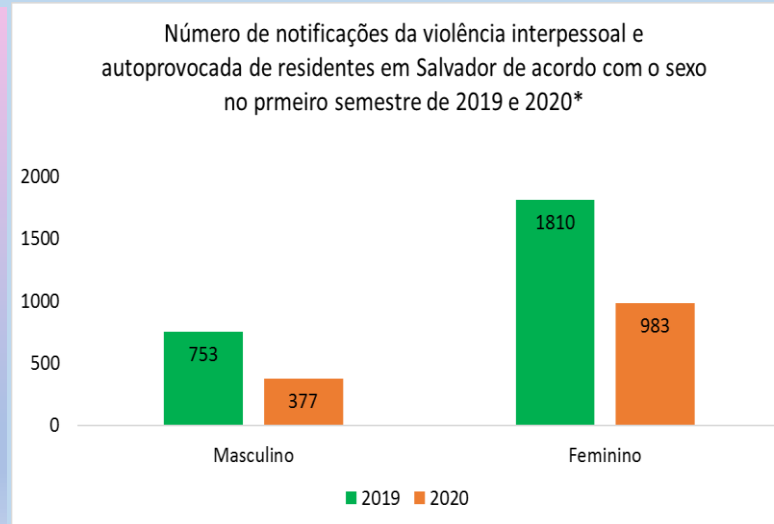
A violência que se apresenta no espaço domiciliar é muito complexa, pois se constrói e se delimita entre indivíduos com vínculos afetivos, consanguíneos ou de convivência íntima, o que torna sua visibilidade e seu enfrentamento mais difícil. Entre os grupos mais vulneráveis estão crianças, idosos e mulheres que do ponto de vista relacional estão numa situação desigual. Dentre esses grupos as mulheres são as que apresentam maiores números de notificação de violência\* interpessoal e autoprovocada.

O isolamento social faz parte de um conjunto de medidas necessárias para conter a propagação da COVID-19, constituindo-se fator de proteção para população em geral, no entanto esse isolamento impõe novas formas de se relacionar no âmbito doméstico o que pode deflagrar ou agravar a violência contra as mulheres. Outras mudanças como no funcionamento de órgãos e serviços que compõe a rede de enfrentamento da violência (órgãos de proteção e de cuidado à mulher, de responsabilização do agressor, etc.) e a priorização no setor saúde de ações voltadas para a COVID 19 interferem na busca por ajuda e na superação da situação de violência pela mulher. No que se refere ao agressor as restrições impostas pelo isolamento social, crise econômica (desemprego, ausência de meios alternativos de subsistência, etc.), maior tempo de convivência em domicílio e o consumo de álcool e drogas podem potencializar a violência já instalada.

\* Nela está incluída a violência doméstica/intrafamiliar.

# NOTIFICAÇÕES DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES RESIDENTES EM SALVADOR, PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 E 2020.

A comparação entre as notificações da violência interpessoal e autoprovocada do primeiro semestre 2019 e 2020, demonstra que o perfil das vítimas do sexo feminino permanece: representam mais de 70% dos casos, considerando as informações válidas para variável raça/cor são em sua maioria negras, na faixa etária de adolescentes e adultas jovens, sofrem principalmente agressões físicas e percentuais abaixo de 7% são gestantes. Em função da preliminariedade dos dados o impacto do isolamento social nas notificações só poderá ser avaliado posteriormente.



Fonte: SMS/SUIS/SINANNET

\*Dados preliminares acessados em 08/07/2020.

# VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES EM SALVADOR

Segundo dados divulgados pelo boletim de ocorrências da Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP/BA), sete mulheres foram assassinadas em março e outras onze em abril de 2019 em Salvador e região metropolitana. Até 17 de abril de 2020, sete mulheres foram mortas e duas sofreram tentativa de assassinato.

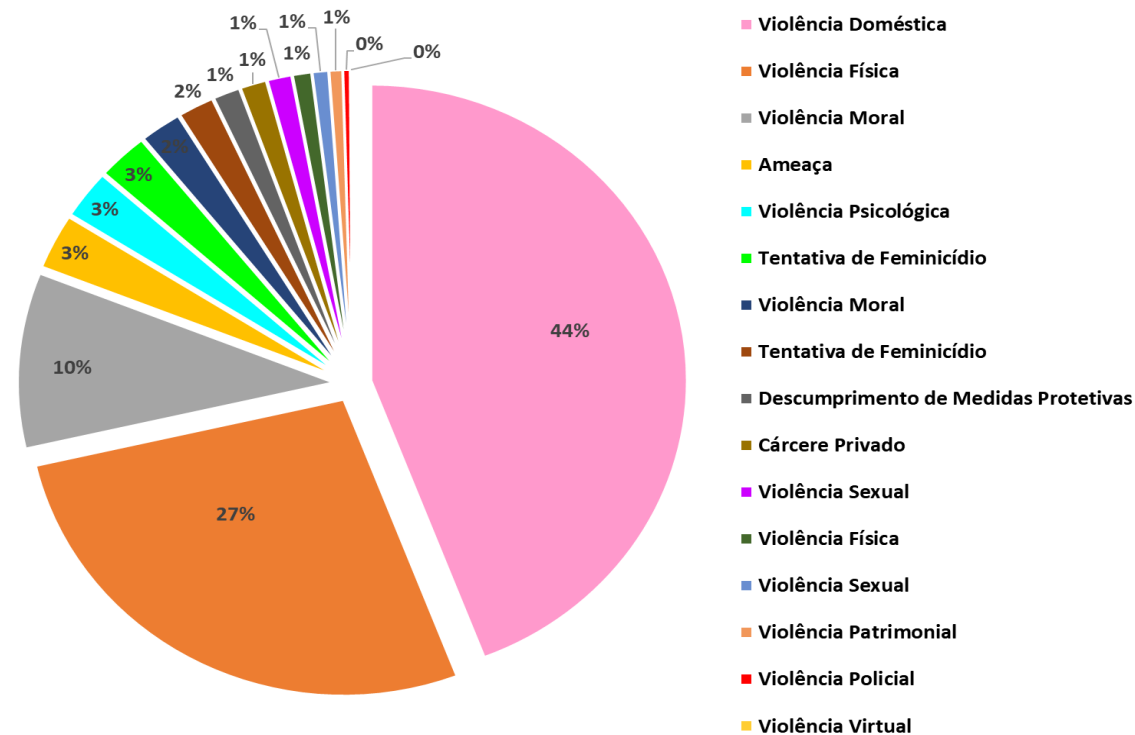
**DISQUE 190.** Em casos de risco de morte e ameaças contra a vida da mulher.



A Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 foi criada em 25 de novembro de 2005 para atender mulheres em situação de violência. Tendo como principal objetivo possibilitar às mulheres o conhecimento sobre os seus direitos, os serviços disponíveis e a orientação do local onde pode ser feito o registro da denúncia da violência sofrida.

**1.587 mulheres residentes em Salvador foram atendidas pela Central de Atendimento a Mulher – 180 de janeiro a dezembro de 2019. Corresponde a uma média de 04 denúncias por dia.**

PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DO LIGUE 180 DE ACORDO COM O TIPO DE VIOLÊNCIA DENUNCIADA POR MULHERES RESIDENTES EM SALVADOR, BAHIA - 2019



Fonte: Ouvidoria do Disque 180/Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos

# REDE DE APOIO E DENÚNCIAS DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

**Serviço VIVER.** Serviço de atenção às pessoas em situação de violência sexual (mulheres e homens em qualquer faixa etária). **Demanda espontânea e referenciada pelo WhatsApp (vídeo conferência, chamada de voz, Skype).** Segunda à sexta-feira, das 09:00 às 13:00 horas. Tel: (71) 98400-5436 Email: [servico.viver@sjdhds.ba.gov](mailto:servico.viver@sjdhds.ba.gov)

**Centro de Referência de Atendimento a mulher Loreta Valadares.** Atendimento às mulheres a partir dos 18 anos vítimas de qualquer tipo de violência. Funcionamento: segunda à sexta-feira, das 8h às 14 horas por **teleatendimento**. Tel: (71) 3235-4268 e 99701-4675. Endereço: Praça Almirante Coelho, nº01, Barris.

**Hospital Luiza Costa dos Santos/Hospital da Mulher- Serviço AME.** Atendimento de violência sexual (PEP) de pessoas do sexo feminino e mulher trans com idade igual ou superior a 12 anos. **Funcionamento 24 horas.** Tel: (71) 3034-5005. E-mail: [servicoame@gmail.com](mailto:servicoame@gmail.com). Endereço: Rua Barão de Cotegipe, 1153 - Largo de Roma.

**Centro de Atendimento à Mulher Soteropolitana Irmã Dulce-** Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM). Funcionamento: **Teleatendimento para mulheres assistidas**, segunda a sexta-feira, das 8h às 14:00h. Tel: (71) 3611-6581. Endereço: Rua Lelis Piedade, nº 63, Ribeira.

**CREAS Garcia-** Rua Pacífico Pereira, nº 34, Garcia- Em frente ao Colégio Vieirinha. Tel: 3329-3312. Segunda a sexta. 08h às 15h. **Presencial**

**Disque 188- Centro de Valorização da Vida (CVV)** realiza apoio emocional e prevenção do suicídio nas 24 horas e todos os dias da semana. Chat: <https://www.cvv.org.br/chat/>. Email: <https://www.cvv.org.br/e-mail/>

**Defensoria Pública da Bahia** - Disque 129 ou 0800 071 3121, das 09:00 às 15:00 de segunda a sexta-feira exceto feriados. Chatbot no Facebook da Defensoria: <https://www.facebook.com/defensoria.bahia/plantao@defensoria.ba.def.br>, Tel: (71) 99913-9108. Finais de semana e feriados- **só Salvador.**

**•Ministério Público da Bahia - Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher e População LGBT – GEDEM.** Atuação na proteção aos direitos da mulher e da população LGBT. Funcionamento: segunda a sexta-feira, das 9h às 15 h por **teleatendimento**. Tel: (71) 3321-1949/3266-4526/0639; 0800 642 4577 (MP/BA). E-mail: [gedem@mpba.mp.br](mailto:gedem@mpba.mp.br). End: Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré.

**•Delegacia da mulher – Brotas. Funciona 24 horas.** Tel: (71) 3116-7000 (plantão) e 7003 (delegada plantonista). End: Rua Padre Luiz Figueira, s/n, Eng. Velho de Brotas.

**•Delegacia da mulher – Periperi. Funciona 24 horas.** Tel: (71) 3117-8205/8217 (plantão) e 8206 (delegada titular). End: Rua Dr. Almeida, s/n, Praça do Sol, Periperi.

O governo federal lançou um aplicativo para que as vítimas denunciem a violência cometida de forma online, o “Direitos Humanos Brasil”, que já está disponível no site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos outras formas de contato, como o Disque 100 e o Disque 180, continuam a funcionar normalmente durante a pandemia.

Editorial: Ana Claudia Muller Urpia<sup>1</sup>  
Edna Pereira Rezende<sup>2</sup>  
Roseane Conceição Ribeiro de Oliveira<sup>2</sup>

1- Chefia do Setor de Doenças e Agravos não Transmissíveis da Diretoria de Vigilância em Saúde de Salvador.

2- Técnicas do Setor de Doenças e Agravos não Transmissíveis/ Causas externas- violência